



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

PODER EXECUTIVO

Portaria 02/2017 ADM

“**CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS DA REFORMA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, Senhor **Ari José Galeski**, no uso de suas atribuições,

- Considerando a necessidade de realizar uma ampla e moderna reforma administrativa, que atenda as reais necessidades da administração pública municipal na missão de melhor prestar serviços para a população; e,

- Considerando a complexidade da matéria, e, por isso a necessidade da participação dos diversos setores da administração pública municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão de Estudos da Reforma Administrativa Municipal, composta por:

1. Everton Metzger - Coordenador
2. Grimaldo Pahl - Membro
3. Antonio Corrêa de Jesus - Membro
4. Alinor Furtado Filho - Membro
5. Marisa Maguerroski - Membro
6. Lucileni Martiol de Souza – Membro

Parágrafo Único – A comissão deve funcionar com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Autorizar a referida Comissão a solicitar informações internas e externas, com a finalidade de instruir um relatório final, com conclusões sobre qual a remuneração real individual dos servidores, a remuneração conforme a Lei e qual a remuneração média regional, por função exercida.

Art. 3º - Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 12 de janeiro de 2017.

ARI JOSÉ GALESKI
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada nesta Secretaria e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 12 de janeiro de 2017.

EVANDRO CARLOS DE MEDEIROS
Secretário de Administração